



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 375/2023

DATA: 06 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **06 de fevereiro de 2023**, a Sra. **Tereza Salete Gonçalves de Paula**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, Classe “B”, Nível 10, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2484, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.